



---

**MEMORANDO SEI Nº 29267643/2026 - SES.UCO.ACM**

Joinville, 28 de abril de 2026.

À

**SAP.LCT****Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 244/2025**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odonto-médico-hospitalar

Em atenção ao memorando SEI nº 29266284, segue a análise técnica da documentação de habilitação apresentada pelo consórcio formado pelas empresas **Ampló Medical Ltda** e **L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda**:

**Exigência:**

**I)** Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

**Análise:**

Empresa **Ampló Medical Ltda** (SEI 29263541): Apresentou na página 53 o contrato de prestação de serviços do engenheiro eletricista e página 59, contrato de prestação de serviços do engenheiro mecânico.

Empresa **L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda** (SEI 29265557): Apresentou na página 64 o contrato de prestação de serviços do engenheiro eletricista e página 66 o contrato de prestação de serviços do engenheiro mecânico.

**Conclusão:** O consórcio atende ao item, possuindo responsáveis técnicos para exercer funções compatíveis com o objeto do edital.

**Exigência do edital:**

**I.1)** Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

**Análise:**

**Empresa Ampló Medical Ltda (SEI 29263541):**

Apresentou, página 33 o registro no conselho do engenheiro eletricista;

Apresentou, página 35 o registro no conselho do engenheiro de controle e automação com especialização em engenharia clínica, no entanto, não foi localizado a ART do profissional em questão;

Apresentou, página 37 o registro no conselho do engenheiro mecânico.

Quanto ao engenheiro de controle e automação com especialização em engenharia clínica, embora apresentado o registro, não foi localizada a respectiva CAT. Contudo, a exigência é plenamente suprida pelos demais profissionais indicados (Eletricista e Mecânico), que possuem as CATs pertinentes para equipamentos elétricos, eletrônicos, Eletromecânicos e mecânicos.

**Empresa L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda (SEI 29265557):**

Apresentou na página 47 o registro no conselho do **engenheiro eletricista**;

Apresentou na página 48 o registro no conselho do **engenheiro mecânico**.

**Conclusão:** O consórcio atende ao item, possuindo responsáveis técnicos para todas as áreas de complexidade do objeto.

#### **Exigência do edital:**

**1.2)** Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja: serviço de manutenção de equipamentos odonto/médico/hospitalar.

**1.2.1)** Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

#### **Análise:**

**Empresa Amplo Medical Ltda (SEI 29263541):**

Consta na página 38, Certidão de Acervo Técnico do **engenheiro eletricista**- Manutenção de Equipamento Odonto/ Médico/Hospitalar Elétrico ou Eletrônico;

Consta na página 45, Certidão de Acervo Técnico do **engenheiro mecânico**- Manutenção de Equipamento Odonto/ Médico/Hospitalar Mecânico e Eletromecânico;

Não localizado Certidão de Acervo Técnico do engenheiro de controle e automação com especialização em engenharia clínica, no entanto, considerando a apresentação dos documentos dos demais profissionais, a empresa atendeu a exigência.

**Empresa L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda (SEI 29265557):**

Consta na página 55, Certidão de Acervo Técnico do **engenheiro eletricista**- Manutenção de Equipamento Odonto/ Médico/Hospitalar Elétrico ou Eletrônico;

Consta na página 58, Certidão de Acervo Técnico do **engenheiro mecânico**- Manutenção de Equipamento Odonto/ Médico/Hospitalar Mecânico e Eletromecânico;

**Conclusão:** O consórcio atende ao item, tendo apresentado Certidão de Acervo Técnico dos responsáveis técnicos de acordo com o objeto licitado.

#### **Exigência do edital:**

**m)** Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação que corresponda a 12 (doze) meses de execução de serviços de manutenção de equipamentos odonto/médico/hospitalar, contemplando, no mínimo, as seguintes classificações:

- Equipamentos alimentados via rede elétrica não críticos;
- Equipamentos com bateria
- Equipamentos controlados ou alimentados por sistemas mecânicos, eletromecânicos, pneumáticos ou fluidos e outros
- Equipamentos de ressuscitação ou de manutenção da vida
- Equipamentos de monitoração crítica

**m.1)** Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

**Análise:**

**Empresa Amplo Medical Ltda (SEI 29263541):**

Consta nas páginas 61 a 65, referente ao período de 19/04/2022 a 26/08/2022 (4 meses) e nas páginas 66 a 70, referente ao período de 01/10/2021 a 26/08/2022 (10 meses), emitidos pelo Hospital do Coração de Balneário Camboriú;

Nas páginas 81 a 85, consta atestado emitido pelo Instituto de Ortopedia e Traumatologia SC, referente ao período de 06/09/2022 a 06/09/2023 (12 meses);

Os atestados em questão são referentes a diversos equipamentos, enquadrados nas classificações constantes no instrumento convocatório. Verifica-se na documentação apresentada pela empresa, diversos outros atestados que validam a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto licitado.

**Empresa L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda (SEI 29265557):**

Consta nas páginas 58 a 63, referente ao período de 27/08/2016 a 27/02/2017 (6 meses), emitidos pelo Município de Joinville. O atestado em questão é referente a diversos equipamentos odontológicos, enquadrados em diferentes classificações constantes no instrumento convocatório.

**Conclusão:**

O somatório dos atestados apresentados pelo consórcio demonstra capacidade técnica operacional superior ao exigido, contemplando equipamentos todas as classificações relacionadas no instrumento convocatório.

**Exigência do edital:**

**n)** Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

**Análise:**

Apresentou nas páginas 123 e 124 (Amplo Medical Ltda- SEI 29263541), válido até 31/03/2027 e página 67 (L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda- SEI 29265557), válido até 31/03/2027.

**Conclusão:** O consórcio atende ao item.

**Exigência do edital:**

**o)** Termo de Visita Técnica emitido pela Secretaria da Saúde adquirido quando da visita técnica agendada, conforme subitem 5.1.3 do Memorial Descritivo, Anexo IV do edital;

**o.1)** Declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, para os proponentes que optarem por não comparecer para a visita técnica nos termos do subitem 9.6, alínea "o" do edital.

**Análise:**

Apresentou declaração de renúncia, página 125 (Ampló Medical Ltda- SEI 29263541) e página 69 ((L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda- SEI 29265557)

**Conclusão:** O consórcio atende ao item.

**Parecer final:**

Após análise da documentação técnica apresentada pelas empresas e e em estrita observância às exigências do instrumento convocatório, esta unidade técnica manifesta-se pela aprovação da documentação de habilitação do consórcio das empresas Ampló Medical Ltda e L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 29/04/2026, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Gerente**, em 29/04/2026, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29267643** e o código CRC **9E8806C3**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.161358-1

29267643v35